



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA  
- COMDICAU -

COMDICAU: Rua 15 de Novembro, 2167 – Bairro Centro CEP: 97.501-705  
Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007  
CNPJ- 17.726143/0001-88

**RESOLUÇÃO nº 078/2020**, de 23 de outubro de 2020.

*Dispõe sobre a aprovação do projeto “Contribuição Projeto Leãozinho para complementar o custeio das verbas rescisórias de profissionais do Centro de Equoterapia”.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 23 de outubro de 2020, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar a Carta de Captação proposta pelo Centro de Equoterapia de Uruguaiana General Fidelis para o projeto “Contribuição Projeto Leãozinho para complementar o custeio das verbas rescisórias de profissionais do Centro de Equoterapia”, no valor de R\$2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais) utilizando as verbas do Projeto Leãozinho.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Uruguaiana, 23 de outubro de 2020.

Rosana Schneider Kessler  
Vice-presidente do  
COMDICAU